



COMPARAÇÃO ENTRE O SISTEMA PRISIONAL TRADICIONAL E O MÉTODO APAC NO ÂMBITO DA ORIENTAÇÃO JURÍDICA AO CONDENADO

Autor(es): Daniel Rocha Silva, Priscilla Menezes Santos

Objetivo: O objetivo foi comparar o sistema prisional tradicional, vigente na maior parte do país, e a experiência do método prisional APAC (Associação de Assistência e Proteção aos Condenados), especificamente quanto à orientação jurídica oferecida ao condenado, de forma que fosse possível auferir qual dos sistemas tem mais eficiência no âmbito da assistência jurídica integral e gratuita. **Metodologia:** Utilizou-se o método de pesquisa bibliográfica, a partir da leitura de artigos científicos relacionados ao tema, associada à apreciação da legislação vigente. Também foi utilizada a pesquisa documental e observacional do sistema tradicional e da metodologia APAC. **Resultados:** De forma geral, o sistema prisional tradicional apresenta inúmeros problemas, como, por exemplo, a superlotação das celas e a insalubridade, perfazendo obstáculos na reinserção do ex-presidiário na sociedade. Não há perspectivas de ressocialização e nem prevenção à reincidência, que atualmente é de 95% no Brasil. No tocante à orientação jurídica, além das Defensorias Públicas, existem também mutirões organizados pelas faculdades, com a intenção de esclarecer dúvidas aos detentos e ajudar voluntariamente com o conhecimento jurídico. Concernente às APAC, de maneira abrangente, constata-se uma intensa busca pela humanização no cumprimento das penas privativas de liberdade, bem como um tratamento digno e respeitoso ao presidiário, com ênfase nos valores familiares, religiosos, do trabalho, entre outros, além do trato de “recuperando” ao invés de “preso”, o que contribui para que o índice de reincidência seja baixíssimo, se comparado com o sistema prisional tradicional: apenas 15% dos egressos das APAC são presos novamente. Quanto à assistência jurídica, esta é prestada por profissionais voluntários ou por estagiários do curso de Direito, que acompanham todo o processo do réu, lhes prestando as informações necessárias e estando presentes para o esclarecimento de dúvidas. **Conclusão:** A aplicação do método APAC goza de toda uma conjuntura filosófica e assistencial tendente a acarretar benefícios diversos em detrimento ao sistema prisional tradicional que vigora atualmente no país. Com seu método inovador, são capazes de assegurar os direitos humanos dos condenados e de reinseri-los na sociedade, pois proporcionam a recuperação dos indivíduos. Assim, resta evidente que, apesar de haver uma boa orientação jurídica ao preso do sistema tradicional, a assistência jurídica oferecida pelo método APAC, ainda que igualmente boa, tem mais eficiência, por estar inserida num cenário mais favorável ao condenado